**PROJETO DE DECRETO Nº \_\_\_\_\_\_ DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. EMERSON CARLOS BAÚ – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1°** FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. EMERSON CARLOS BAÚ** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

**Parágrafo único –** A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 28 de março de 2023.

ÍTALO OTÁVIO

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

 Emerson Carlos Baú nasceu no dia 29/12/1974 no município de Abaetetuba, no estado do Pará. É casado com a Yana e o casal tem três filhos: Maria Carolina, Estevão e Paulo.

 Emerson vive em Boa Vista desde o ano de 1999. Formou-se em Economia na Universidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais. É especialista em Micro e Pequenas Empresas pela Universidade Federal de Roraima - UFRR. Mestre em Desenvolvimento Regional e Sustentável pela UFRR em parceria com a UFRS.

No período entre 2019 a 2022, atuou como Secretário de Estado por aproximadamente 04 anos à frente das secretarias de Agriculturas e Abastecimento; Secretaria de Planejamento; Orçamento e Finanças; Secretaria de Agricultura; Desenvolvimento e Inovação.

É sócio proprietário da Empresa Ideias e Negócios há mais de 20 anos e atuando e colaborando com a economia local.

Por seu desempenho, no dia 06 de janeiro assumiu como Diretor Superintendente do Sebrae em Roraima.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 28 de março de 2023.

ÍTALO OTÁVIO

VEREADOR